



INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.187 DE 10 DE AGOSTO DE 2005

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES - 30 DE JULHO DE 2016 - ANO X - Nº 242

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 039/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3300/16

PREGÃO PRESENCIAL 024/2016

Partes: Município de Rio das Flores (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e a Empresa Jornalística Fatos & Fotos Ltda – ME (CNPJ nº 04.808.644/0001-61).

Objeto: A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de publicações legais e institucionais (editais, avisos, extratos de contratos) e demais atos oficiais e administrativos pertencentes à Administração, em jornais de circulação diária Regional e/ou Municipal, pelo período de 12 meses.

Valor: R\$ 256.270,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e setenta reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 13 de julho de 2016.

Assinaturas: Higor Martins Dutra (Secretário Municipal de Administração) e Madalena Maria Venâncio (Empresa Jornalística Fatos & Fotos Ltda – ME).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 040/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3631/16

PREGÃO PRESENCIAL 027/2016

Partes: Município de Rio das Flores (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e J. R. O. SILVA Produção e Organização e Sonorização - ME (CNPJ nº 11.175.804/0001-48)

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização do serviço de sonorização e iluminação para festividades constantes do Calendário de Eventos Municipal.

Valor: R\$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais).

Prazo: entre os meses de julho a agosto.

Data da assinatura: 28 de julho de 2016.

Assinaturas: Dimas Gabriel, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, e José Ricardo de Oliveira Silva, J. R. O. Silva Produção Organização e Sonorização de Eventos - ME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ:29.179.454/0001-53) e INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INESAP,(CNPJ/MF : 02.954.722/0001-00)

Objeto: O presente Termo tem por finalidade alterar o prazo de vigência do Contrato de nº 047/2015, tendo em vista as razões apresentadas no Processo nº 1657/2015, que fica prorrogado por 12(doze) meses, a partir de 08 de junho de 2016.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 20 de maio de 2016.

Assinaturas: SORAIA FURTADO DA GRAÇA, Prefeita Municipal,(CPF: 007.395.687-28), e NEWTON AUGUSTO CARDOSO DE OLIVEIRA, (CPF:943.433.067-04).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2016

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ:29.179.454/0001-53) e ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA (CPF: 007.512.907-85)

Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Dr. Afonso de Barros Carvalhaes, nº 74, Tabôas, 3º Distrito, Rio das Flores RJ. O presente contrato tem por finalidade atender à família da Sra. Sandra das Dores da Silva, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

RECURSO:

11.01	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.2008	Gestão de Políticas de Assistência Social
4.001	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho nº 276/16	

Prazo: 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 2.820,00(dois mil oitocentos e vinte reais).

Data da assinatura: 06 de julho de 2016.

Assinaturas: JANAINA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA, gestora do FMAS, (CPF: 980514747-91), e ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA (CPF: 007.512.907-85).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2016

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ:29.179.454/0001-53) e LEONALDO RODRIGUES TEIXEIRA, (CPF: 568.645.587.20)

Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado à Rodovia RJ 145, km 100, nº 65.439, Manuel Duarte, Rio das Flores - RJ.O presente contrato tem por finalidade atender a Família da Sra. Ana Rita Damasceno que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

RECURSO:

11.01	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.2008	Gestão de Políticas de Assistência Social
4.001	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho nº 279/16	

Prazo: 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 2.820,00(dois mil oitocentos e vinte reais).

Data da assinatura: 06 de julho de 2016.

Assinaturas: JANAINA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA, gestora do FMAS, (CPF: 980514747-91), e LEONALDO RODRIGUES TEIXEIRA, (CPF: 568.645.587.20)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2016

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ:29.179.454/0001-53) e SONIA MARIA GOUVEA DOS REIS, (CPF: 851.068.607-68)

Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua São José, nº 792, Casa 1, Tabôas, 3º Distrito, Rio das Flores RJ. O presente contrato tem por finalidade atender à família da Sra. Tânia da Conceição Silva, que se encontra em situação de vulnerabilidade.

RECURSO:

11.01	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.2008	Gestão de Políticas de Assistência Social
4.001	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho nº 278/16	

Prazo: 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 2.940,00(dois mil novecentos e quarenta reais).

Data da assinatura: 06 de julho de 2016.

Assinaturas: JANAINA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA, gestora do FMAS, (CPF: 980514747-91), e SONIA MARIA GOUVEA DOS REIS, (CPF: 851.068.607-68).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2016

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ:29.179.454/0001-53) e MARIA APARECIDA CAMPOS, (CPF: 500.311.397-87)

Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua São José, nº 06, Comércio, 3º Distrito, Rio das Flores RJ. O presente contrato tem por finalidade atender à família da Sra. Rosa Maria Granadeiro, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

RECURSO:

11.01	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.2008	Gestão de Políticas de Assistência Social
4.001	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho nº 273/16	

Prazo: 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)

Data da assinatura: 06 de julho de 2016.

Assinaturas: JANAINA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA, gestora do FMAS, (CPF: 980514747-91), e MARIA APARECIDA CAMPOS, (CPF: 500.311.397-87).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2016

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ:29.179.454/0001-53) e PAULO ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA, portador (CPF: 654.938.187-87)

Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rodovia RJ 145, Km 83, nº 49.606, Taboas, Rio das Flores - RJ. O presente contrato tem por finalidade atender a Sra. Márcia da Silva Nogueira, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

RECURSO:

11.01	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.2008	Gestão de Políticas de Assistência Social
4.001	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho nº 271/16	

Valor: R\$ 3.120,00(três mil cento e vinte reais)

Prazo: 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 06 de julho de 2016.

Assinaturas: JANAINA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA, gestora do FMAS, (CPF: 980514747-91), e PAULO ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA, (CPF: 654.938.187-87).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2016

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ:29.179.454/0001-53) e WILSON RENALDO DO NASCIMENTO (CPF: 394.071.447-04).

Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado à Rua Lília Macedo Cesar, nº 23, Taboas, 3º Distrito, Rio das Flores – RJ. O presente contrato tem por finalidade atender à Sra. Midian Fortes Pereira, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

RECURSO:

11.01	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.2008	Gestão de Políticas de Assistência Social
4.001	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho nº 272/16	

Valor: R\$ 3.300,00(três mil e trezentos reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 06 de julho de 2016.

Assinaturas: JANAINA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA, gestora do FMAS, (CPF: 980514747-91), e WILSON RENALDO DO NASCIMENTO (CPF: 394.071.447-04).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2016

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ:29.179.454/0001-53) e ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA, (CPF: 007.512.907-85)

Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Dr. Afonso de Barros Carvalhaes, nº 74, Casa 1, Taboas, 3º Distrito, Rio das Flores RJ. O presente contrato tem por finalidade atender à família da Sra. Thaís da Silva Sacramento, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

RECURSO:

11.01	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.2008	Gestão de Políticas de Assistência Social
4.001	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho nº 274/16	

Valor: R\$ 3.120,00(três mil cento e vinte reais)

Prazo: 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 06 de julho de 2016.

Assinaturas: JANAINA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA, gestora do FMAS, (CPF: 980514747-91), e ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA, (CPF: 007.512.907-85).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2016

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ:29.179.454/0001-53) e ANTONIA BRITO SILVA, (CPF:026.901.337-76)

Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Nelson Teixeira, 125, Taboas, Rio das Flores-RJ. O presente contrato tem por finalidade atender a Sra. Renata Nogueira Rufino, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

RECURSO:

11.01	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.2008	Gestão de Políticas de Assistência Social
4.001	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho nº 275/16	

Valor: R\$ 3.300,00(três mil e trezentos reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 06 de julho de 2016.

Assinaturas: JANAINA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA, gestora do FMAS, (CPF: 980514747-91), e ANTONIA BRITO SILVA, (CPF:026.901.337-76).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2016

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ:29.179.454/0001-53) e MARCIA CRISTINA CAMPOS MACEDO, CPF: 905.063.167-34

Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 19, Rio das Flores RJ. O presente contrato tem por finalidade atender à família da Srª REGINA CÉLIA MACHADO, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

RECURSO:

11.01	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.2008	Gestão de Políticas de Assistência Social
4.001	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho nº 275/16	

Valor: R\$ 2.640,00(dois mil seiscentos e quarenta reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 06 de julho de 2016.

Assinaturas: JANAINA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA, gestora do FMAS, (CPF: 980514747-91), e MARCIA CRISTINA CAMPOS MACEDO, CPF: 905.063.167-34.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2016

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ:29.179.454/0001-53) e LUZIA DUTRA MACHADO, (CPF:859.193.737-68).

Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua São José, nº 25, Casa 04, Taboas, Rio das Flores-RJ. O presente contrato tem por finalidade atender a família da Sra. Janete Carneiro da Silva, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

RECURSO:

11.01	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.2008	Gestão de Políticas de Assistência Social
4.001	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho nº 277/16	

Valor: R\$ 2.640,00(dois mil seiscentos e quarenta reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 06 de julho de 2016.

Assinaturas: JANAINA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA, gestora do FMAS, (CPF: 980514747-91), LUZIA DUTRA MACHADO, (CPF:859.193.737-68).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2016

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ:29.179.454/0001-53) e NILVA APARECIDA DA SILVA MOREIRA, (CPF: 041.822.447-10)

Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação de parte do imóvel situado na Rua João Durço, nº 75, Conj. Habitacional Francisca de Souza Guedes, Manuel Duarte, Rio das Flores RJ, medindo 48,00 m². A finalidade é atender a população através de um Posto Policial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

RECURSO:

04	- Secretaria Municipal Administração
04.01	- Secretaria Municipal Administração

04.122.2016	- Gestão Políticas admin. Trib. Fin. cont. município
2.008	-Gestão Da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.39.00.00.00.00.0004	-Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

EMPENHO: 1494/16

Valor: R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 25 de julho de 2016.

Assinaturas: HIGOR MARTINS DUTRA, Secretário Município de Administração, inscrito no CPF sob o n.º 093.327.107-75, NILVA APARECIDA DA SILVA MOREIRA, (CPF: 041.822.447-10).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2016

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ:29.179.454/0001-53) e SINDICATO RURAL DE RIO DAS FLORES, (CNPJ: 31.576.093/0001-20).

Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Dr. Luiz Pinto, 09, Bairro de Fátima, Rio das Flôres - RJ. O presente contrato tem por finalidade atender o Programa Municipal de Geração de Emprego e Renda.

RECURSO:

02.01	Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.2016	Gestão políticas admin. trib. Fin. cont. município
2.004	Apoio Cooperativismo e Associativismo
3.3.90.39.00.00.00.00.0004	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho:	1495/16

Valor: R\$ 5.120,00(cinco mil cento e vinte reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 26 de julho de 2016.

Assinaturas: SORAIA FURTADO DA GRAÇA, Prefeita Municipal, (CPF: 007.395.687-28), PAULO ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA, CPF sob o n.º. 654.938187-87.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2016

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ:29.179.454/0001-53) e FERNANDA DE FÁTIMA COSTA DOS REIS, (CPF: 859.546.407-34) .

Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Walker Machado Mynssen, nº 46.692, Taboas, Rio das Flôres - RJ. O presente contrato tem por finalidade atender ao Programa Municipal de Geração de Emprego e Renda.

RECURSO:

02.01	Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.2016	Gestão políticas admin. trib. Fin. cont. município
2.004	Apoio Cooperativismo e Associativismo
3.3.90.39.00.00.00.00.0004	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho:	1496/16

Valor: R\$ 5.120,00(cinco mil cento e vinte reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 26 de julho de 2016.

Assinaturas: SORAIA FURTADO DA GRAÇA, Prefeita Municipal, (CPF: 007.395.687-28), FERNANDA DE FÁTIMA COSTA DOS REIS, (CPF: 859.546.407-34).

PORTARIA N.º 120-A DE 04 DE ABRIL DE 2016.

SORAIA FURTADO DA GRAÇA, Prefeita Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleita na forma da lei, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 83 da Lei Complementar 084 de 03 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA da servidora Municipal, ANA CLAUDIA GONÇALVES NASCIMENTO, exarado no processo administrativo nº. 1229/2016;

RESOLVE:

Conceder licença a servidora municipal ANA CLAUDIA GONÇALVES NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1.202, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 60 (sessenta) dias de sua LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para cuidar de sua mãe, pelo período de 08 de março a 06 de maio de 2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos retroativos a 08 de março de 2016.

Gabinete da Prefeita em 04 de abril de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 175 A DE 19 DE MAIO DE 2016.

SORAIA FURTADO DA GRAÇA, Prefeita Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleita na forma da lei, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 83 da Lei Complementar 084 de 03 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA da servidora Municipal, MICHELE ALVES DE OLIVEIRA COSTA, exarado no processo administrativo nº. 1897/2016;

RESOLVE:

Conceder licença a servidora municipal MICHELE ALVES DE OLIVEIRA COSTA, Agente de Recreação, matrícula 3.301, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 60 (sessenta) dias de sua LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para cuidar de sua mãe, pelo período de 11 de abril a 10 de junho de 2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos retroativos a 11 de abril de 2016.

Gabinete da Prefeita em 19 de maio de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 188 DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Soraia Furtado da Graça, Prefeita Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleita na forma da lei, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação obtida pela candidata no concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Rio das Flores, cujo resultado foi homologado em 29 de junho de 2012, através da Portaria nº102 de 29 de junho;

CONSIDERANDO a legalidade e idoneidade dos documentos apresentados pela candidata no prazo determinado pela Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a aprovação nos exames de saúde realizados pelo Médico (a) do Trabalho devidamente credenciado(a), cujo laudo considera a candidata apta, do ponto de vista de sua saúde física e mental, a ocupar o cargo para o qual foi aprovada;

RESOLVE:

Nomear, ANA CAROLINA VAZ MYNSEN, portadora da CTPS 1983/173/RJ, CPF nº 133.881.297-11 no cargo de PROFESSOR DOCENTE II – EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir 07 de junho de 2016.

A nomeada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Ato para assinar o Termo de Posse, sendo a não observância deste prazo, motivo de insubsistência da nomeação e de consequente vacância do cargo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita em 06 de junho de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

DECRETO DE Nº 65 DE 06 DE JULHO DE 2016.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

A Prefeita Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 4º, da Lei Nº 1.820 de 10 de Dezembro de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
08.01	Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos – Gestão	15.452.2015.2042	33.90.30.00	004	8.000,00
09.01	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer - Gestão	27.812.2007.2053	33.90.39.00	004	1.000,00
Total					9.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação das seguintes Dotações do Orçamento Municipal em Vigor.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
08.01	Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos – Recuperação de Sinais de TV - Manutenção	13.392.2002.2044	33.90.39.00	004	8.000,00
09.01	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer – Centro de Desporto e Lazer	27.812.2007.2054	33.90.36.00	004	1.000,00
Total					9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de Julho de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

Zaira Machado Braga
Secretária Municipal de Fazenda

DECRETO DE Nº 73 DE 29 DE JULHO DE 2016.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

A Prefeita Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 4º, da Lei Nº 1.820 de 10 de Dezembro de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), destina-

dos ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
07.01	Secretaria Mun. de Cultura e Turismo – Festividades da Cidade	13.392.2002.2035	33.90.39.00	004	24.500,00
Total					24.500,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação das seguintes Dotações do Orçamento Municipal em Vigor.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
06.01	Secretaria Mun. de Agropecuária – Agropecuária – Manutenção de Combustível	04.122.2001.2032	33.90.30.00	004	24.500,00
Total					24.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de Julho de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

Zaira Machado Braga
Secretária Municipal de Fazenda

DECRETO DE Nº 66 DE 08 DE JULHO DE 2016.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

A Prefeita Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 4º, da Lei Nº 1.820 de 10 de Dezembro de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
03.01	Secretaria Mun. de Fazenda – Gestão	04.123.2016.2006	33.90.39.00	004	60.000,00
Total					60.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação das seguintes Dotações do Orçamento Municipal em Vigor.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
04.01	Secretaria Mun. de Administração – PASEP – Formação do Patrimônio Público	09.273.2016.2013	33.90.47.00	004	60.000,00
Total					60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 08 de Julho de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

Zaira Machado Braga
Secretária Municipal de Fazenda

DECRETO DE Nº 68 DE 15 DE JULHO DE 2016.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

A Prefeita Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 4º, da Lei Nº 1.820 de 10 de Dezembro de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
08.01	Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos – Iluminação Pública - Manutenção	15.452.2015.2045	33.90.39.00	004	96.000,00
Total					96.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação das seguintes Dotações do Orçamento Municipal em Vigor.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
01.01	Secretaria Mun. de Governo - Gestão	04.122.2016.2001	44.90.52.00	004	20.000,00
04.01	Secretaria Mun. de Administração - Gestão	04.122.2016.2008	33.90.30.00	004	20.000,00
04.01	Secretaria Mun. de Administração - Gestão	04.122.2016.2008	33.90.39.00	004	30.000,00
06.01	Secretaria Mun. de Agropecuária - Gestão	04.122.2001.2031	33.90.30.00	004	10.000,00
06.01	Secretaria Mun. de Agropecuária - Gestão	04.122.2001.2031	33.90.39.00	004	10.000,00
08.01	Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos – Obras de Infraestrutura	15.451.2015.1004	44.90.51.00	004	6.000,00
Total					96.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 15 de Julho de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

Zaira Machado Braga
Secretária Municipal de Fazenda

DECRETO DE Nº 69 DE 18 DE JULHO DE 2016.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

A Prefeita Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 6º, da Lei Nº 1.820 de 10 de Dezembro de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo Mun. de Saúde – Consórcio Intermunicipal de Saúde	10.302.2013.3036	31.71.70.00	000	1.700,00
10.01	Fundo Mun. de Saúde - Gestão	10.301.2014.3001	33.90.36.00	000	4.200,00
Total					5.900,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação das seguintes Dotações do Orçamento Municipal em Vigor.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo Mun. de Saúde – Consórcio Intermunicipal de Saúde	10.302.2013.3036	33.71.70.00	000	1.700,00
10.01	Fundo Mun. de Saúde – Atenção Básica - PSF	10.301.2014.3013	33.90.39.00	016	4.200,00
Total					5.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de Julho de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

Zaira Machado Braga
Secretária Municipal de Fazenda

Antônio Rodrigues Grijó
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO DE Nº 70 DE 22 DE JULHO DE 2016.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

A Prefeita Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 6º, da Lei Nº 1.820 de 10 de Dezembro de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
02.01	Secretaria Mun. de Planejamento – Apoio ao Cooperativismo e Associativismo	04.122.2016.2004	33.90.39.00	004	2.000,00
Total					2.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação das seguintes Dotações do Orçamento Municipal em Vigor.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
02.01	Secretaria Mun. de Planejamento - Gestão	04.122.2016.2003	33.90.36.00	004	2.000,00
Total					2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de Julho de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

Zaira Machado Braga
Secretária Municipal de Fazenda

DECRETO DE Nº 71 DE 28 DE JULHO DE 2016.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

A Prefeita Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 6º, da Lei Nº 1.820 de 10 de Dezembro de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 115.313,15 (cento e quinze mil, trezentos e treze reais e quinze centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo Mun. de Saúde – Mac Teto Financeiro Atensão Especializada	10.302.2014.3008	33.90.30.00	016	115.313,15
Total					115.313,15

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação das seguintes Dotações do Orçamento Municipal em Vigor.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo Mun. de Saúde – Atenção Básica – Co-Financiamento Estadual	10.301.2014.3017	33.90.39.00	016	50.000,00
10.01	Fundo Mun. de Saúde – Atenção Básica – Co-Financiamento Estadual	10.301.2014.3017	44.90.52.00	016	9.900,00
10.01	Fundo Mun. de Saúde – MAC – Prog. De Apoio Hosp. Interior – PAHI	10.302.2013.3011	33.90.30.00	012	14.498,13
10.01	Fundo Mun. de Saúde – MAC – Prog. De Apoio Hosp. Interior – PAHI	10.302.2013.3011	33.90.36.00	012	6.800,00
10.01	Fundo Mun. de Saúde – MAC – Prog. De Apoio Hosp. Interior – PAHI	10.302.2013.3011	33.90.39.00	012	1.800,00
10.01	Fundo Mun. de Saúde – MAC – Prog. De Apoio Hosp. Interior – PAHI	10.302.2013.3011	44.90.52.00	012	12.420,02
10.01	Fundo Mun. de Saúde – Assistência Farmacêutica - BÁSICA	10.303.2013.3021	33.90.30.00	012	19.895,00
Total					115.313,15

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de Julho de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

Zaira Machado Braga
Secretária Municipal de Fazenda

Antônio Rodrigues Grijó
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO DE Nº 72 DE 28 DE JULHO DE 2016.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

A Prefeita Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 4º, da Lei Nº 1.820 de 10 de Dezembro de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
07.01	Secretaria Mun. de Cultura e Turismo – Sentença Judicial	23.061.2008.1181	33.90.91.00	000	79.000,00
Total					79.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação das seguintes Dotações do Orçamento Municipal em Vigor.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
03.01	Secretaria Mun. de Fazenda - Gestão	04.123.2016.2006	33.90.30.00	004	10.000,00
04.01	Secretaria Mun. de Administração - Gestão	04.122.2016.2008	33.90.39.00	004	10.000,00
06.01	Secretaria Mun. de Agropecuária - Gestão	04.122.2001.2031	33.90.30.00	004	14.000,00
01.01	Secretaria Mun. de Governo - Gestão	04.122.2016.2001	33.90.14.00	000	13.000,00
03.01	Secretaria Mun. de Fazenda – INSS – Amortização e Serviço da Dívida Interna	28.843.2016.1002	46.90.71.00	004	32.000,00
Total					79.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de Julho de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

Zaira Machado Braga
Secretária Municipal de Fazenda